

EDITAL Nº 01/2021 PPGZOO
EDITAL DE RANQUEAMENTO PARA BOLSAS PPGZOO

A Coordenação do curso de Pós-graduação em Zootecnia do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a disponibilização de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia resolve abrir inscrições para ranqueamento dos alunos do Mestrado em Zootecnia para bolsa de mestrado do PPGZOO, conforme previsto na [Normativa 01/2019](#).

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: 01/02 a 05/02 de 2021.

1.2. As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por E-mail diovani.paiano@udesc.br. Nota: O candidato deve enviar a inscrição e a respectiva documentação exigida em arquivos no formato PDF (portable document format) enviados ao e-mail do coordenador do PPGZOO até as 17:00 do dia 05/02/2021. Recomendamos o envio prévio dos documentos via e-mail e que tenha a solicitação/confirmação de recebimento.

1.3. Alunos regulares e ingressantes do PPGZOO poderão inscrever-se nesse edital de ranqueamento, conforme prevê a Normativa 01/2019.

1.4. Documentos digitais requeridos:

1.4.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

1.4.2. Currículo Lattes (CNPq), cadastrado na Plataforma Lattes.

1.4.3. Tabela de pontuação do currículo do aluno (ANEXO I) devidamente preenchida e com documentação comprobatória, conforme instruções abaixo:

- Todas as informações registradas no ANEXO I deverão ser comprovadas por documentos digitalizados (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
- Atividades que não constam no ANEXO I não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
- As cópias digitais dos documentos no ANEXO I deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato pdf, com a numeração correspondente ao item do ANEXO I a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: III.a.1-Artigo Fator de impacto ≥ 2 .
- Atividades ou produções informadas erroneamente no Anexo I serão desconsideradas para fins de pontuação.
- Fica dispensada a entrega de cópia impressa do currículo e os respectivos comprovantes.
- Recomenda-se a digitalização em boa qualidade. Documentos ilegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.

2- DO RANQUEAMENTO

2.1. A conferência dos documentos e o ranqueamento dos candidatos à bolsa de Mestrado em Zootecnia serão realizados por uma comissão, formada por:

- Prof. Diovani Paiano (presidente); Prof. Pedro Del Bianco Benedeti (membro); Prof. Aleksandro S. da Silva (suplente)

- Representante Discente eleitos do PPGZOO (EDITAL Nº 09/2020) Amanda Vanzetto (membro); Rafaella R. Petrolli (suplente)

3. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

3.1. Seguirá a [Normativa 01/2019 PPGZOO](#).

3.2. Os alunos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação conforme solicitação da secretaria da Direção de Pós-graduação e pesquisa.

4. DO RECURSO

4.1. Os mestrandos terão um prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados para interporem recurso.

4.2. Os pedidos de reconsideração devem ser encaminhados para o e-mail diovani.paiano@udesc.br.

Chapecó, 28 de janeiro de 2021.

Prof. Diovani Paiano

Coordenador do PPGZOO UDESC Oeste